

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2009
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Direito.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente Do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 15 de dezembro de 2009,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de DIREITO, criação e inclusão no QSL do curso de nova disciplina de CRIMINOLOGIA com as características abaixo:

Lotação: Faculdade de Direito
Duração: Anual
Caráter: optativa
Créditos: 4
Localização no QSL: a partir do 3º ano
Sistema de Avaliação: I
Carga Horária Semanal: 2h/a
Carga Horária Total: 60h
Código: a determinar

Ementa: História da Criminologia. As escolas Criminológicas. Conteúdos e limites do objeto da Criminologia e suas relações com as demais ciências criminais. Importância da Criminologia. Funções e perspectivas da Criminologia. As principais teorias sobre a criminalidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. MSC. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profa.MSc. Carla Teresinha do Amaral Rodrigues
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS